

PLANO DE TRABALHO

- DESCRIÇÃO - 1/6

1 - NOME DA ENTIDADE Recanto dos Idosos Luz Divina	
2- ENDEREÇO: Jose Carlos Mathias dos Santos, 273 - Jardim chácara Mea - Suzano - SP	
3 - EXERCÍCIO Fevereiro de 2019 a Janeiro de 2020	4 - CNPJ 01.252.597/0001-24
6 - PROJETO / AÇÃO Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	
7 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO E JUSTIFICATIVA <u>Identificação do Objeto a ser atendido:</u> O acelerado ritmo de envelhecimento no Brasil cria novos desafios para a Sociedade Brasileira Contemporânea, onde esse processo ocorre num cenário de profundas transformações sociais, urbanas, industriais e familiares. A família encontra grandes dificuldades para o desempenho das funções tradicionais a ela atribuídas, de educadora das crianças e cuidadora dos mais velhos. Com o crescimento dessa população idosa e dependente de cuidados, as unidades de saúde destinadas a prestar assistência a essa população se tornam cada vez mais necessárias a busca de novos projetos que propiciem cuidados específicos aos idosos e que preservem e promovam os direitos fundamentais do idoso como ser humano deve ser incentivado. Os idosos podem apresentar vários perfis diferenciados, desde sedentarismo, carência de familiares para ajudar no autocuidado e insuficiência de suporte financeiro e outros fatores relacionados como doenças decorrentes ao fator idade, estilo de vida e outro... Estes fatores podem contribuir para a grande prevalência de limitações físicas e mentais, com morbidades refletindo em sua independência a autonomia. Nessa perspectiva faz se necessário a iniciativa do projeto "Espaço Luz Divina" tendo como temática principal a melhoria da qualidade de vida dos idosos, em parceria com a Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos implementando seu atendimento dentro da política de assistência social e romper a cultura da institucionalização, concretizando e efetivando os direitos assegurados pela Constituição federal, Estatuto do Idoso, e as Políticas Sociais voltadas aos idosos no objetivo de diminuir situações de violência, negligência, abandono e contribuir para que o acolhimento seja provisório e excepcional.	

21

21

Esta organização social entende que a rede Socioassistencial e composta por serviços fundamentais e os que integram a alta complexidade é um desafio que o Luz Divina vem assumindo em apoio as ações e responsabilidades do poder executivo.

4 – AUTENTICAÇÃO

Ferraz de Vasconcelos, 06 de Dezembro de 2018.

Naiara Santos Pinho

Naiara Santos Pinho

DD

- DETALHAMENTO - 2/6

1 – NOME DA ENTIDADE Recanto dos Idosos Luz Divina	
2- PROJETO / AÇÃO Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	
3 – DESCRIÇÃO DETALHADA DA AÇÃO METODOLOGIA O referencial técnico de trabalho está submetido ao disposto na Resolução COMAS Nº151-14/16 que dispõe sobre a Norma de Orientação Básica para Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos: Modalidade Abrigo Institucional e Resolução: contribuirá para prevê a obrigação do poder público, da família, da comunidade e da sociedade, de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos. Nº109, de 11 de Novembro de 2009 que dispõe sobre o trabalho social essencial ao serviço de Alta-Complexidade, acolhimento Institucional Idosos. A política Nacional de assistência social, tipificação nacional de serviços socioassistenciais, NUB-SUAS 2012, LOAS, CREAS, contribuirá com a articulação com a rede em manter a garantia de direitos. Estatuto do Idoso: A Lei Federal nº10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso, prevê a obrigação do poder público, da família, da comunidade e da Sociedade, de assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação de seus direitos. No que tange ao Direito à Saúde, o Estatuto do Idoso em seu Título II – Dos Direitos Fundamentais Cap. IV art.15 menciona: “... é assegurada a atenção integral à saúde do idoso, por intermédio do Sistema Único de Saúde - SUS, garantindo-lhe o acesso universal e igualitário, em conjunto articulado, e contínuo das ações e serviços para a prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde.” Quanto à habitação no Cap. IX o art. 37 diz: “O idoso tem direito à moradia digna no seio da família natural ou substituta, ou desacompanhado de seus familiares, quando assim o desejar, ou ainda em instituição publica ou privada”. No mesmo art. 37, paragrafo 3º: “As Instituições que abrigarem idosos são obrigadas a manter padrões de habitação compatíveis com as necessidades deles, bem como prove-los com alimentação regular e higiene indispensáveis às normas sanitárias e com estas condizentes, sob as penas da lei”. Contribui para dar direitos aos idosos, foi criado com intenção proteger os idosos, aplicando a quem violar os direitos do idoso.	

4 - AUTENTICAÇÃO

Ferraz de Vasconcelos, 06 de Dezembro de 2018.

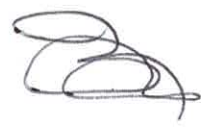


Naiara Santos Pinho

21

- METAS E RESULTADOS A SEREM ATINGIDOS/EXECUÇÃO DO OBJETO - 3/6

1 - NOME DA ENTIDADE Recanto dos Idosos Luz Divina								
2 - PROJETO / AÇÃO Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos								
3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO								
3.1 - META	3.2 - ETAPA/FASE	3.3 - ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	4 - INDICADOR FÍSICO		5-INDICADOR FINANCEIRO		6 - PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			4.1-UNID.	4.2-QTDE.	5.1 - V. UNIT.	5.2 - V. TOTAL	6.1-INÍCIO	6.2-TÉRMINO
Atendimento de até 15 Idosos Acolhimento Institucional	Fevereiro de 2019 a Janeiro de 2020	Serviço de proteção Social especial de alta complexidade institucional para idosos	01 unidade de acolhimento institucional para idosos	15 Idosos	R\$ 27.600,00	R\$ 414.000,00	Fevereiro/2019	Janeiro/2020
7 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO								
7.1 - INÍCIO (MÊS/ANO)			7.2 - TÉRMINO (MÊS/ANO)					
Fevereiro/2019			Janeiro/2020					
8 - AUTENTICAÇÃO								
Ferraz de Vasconcelos, 06 de Dezembro de 2018.								
 Naiara Santos Pinho								



- ETAPAS OU FASES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - 4/6

1 - NOME DA ENTIDADE Recanto dos Idosos Luz Divina			
2 - PROJETO / AÇÃO Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos			
3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
3.1 - META	3.2 - ETAPA/FASE	3.3 - ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO	3.4 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
15 Idosos	Fevereiro de 2019 à Janeiro de 2020.	Higiene pessoal: banho, cortes de cabelos e unhas, higiene bucal, etc. Alimentação: Café da manhã, almoço, lanche, janta e chá da noite. Promoção de ações sócia cultural. Desenvolvimento de ações que valorizem a vida humana. Restabelecer vínculos familiares e ou sociais.	• Coleta de dados dos Idosos e Família. • Entrevista Individual ou em grupo. • Analise dos prontuários. • Aplicação de questionários. • Relatório mensal de atendimento e participação dos Idosos. • Reunião com a equipe multidisciplinar.
3.5 - AUTENTICAÇÃO  _____ Naiara Santos Pinho			
Ferraz de Vasconcelos, 06 de Dezembro de 2018.			

Handwritten mark

- PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS - 5/6

1 - NOME DA ENTIDADE	
Recanto dos Idosos Luz Divina	
2 - PROJETO / AÇÃO	
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos	

3 - PLANO DE APLICAÇÃO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	%	3.2 - MUNICIPAL	3.2.1 - ESTADUAL	3.2.2 - FEDERAL	3.2.3 - ENTIDADE	3.4 - SUBTOTAL POR ESPECIFICAÇÃO
Consumo	20	6.900,00	-	-	-	6.900,00
Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica	5	1.725,00	-	-	-	1.725,00
Serviço de Terceiros Pessoa Física	75	25.875,00	-	-	-	25.875,00
3.6 - TOTAL						34.500,00

4. AUTENTICAÇÃO

Ferraz de Vasconcelos, 06 de Dezembro de 2018.


 Naiara Santos Pinho



1 - NOME DA ENTIDADE
Recanto Dos Idosos Luz Divina

2 - PROJETO / AÇÃO
Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos

3 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Municipal		Estadual		Federal	
MÊS	VALOR	MÊS	VALOR	MÊS	VALOR
FEVEREIRO/2019	R\$ 34.500,00	-	-	-	-
MARÇO/2019	R\$ 34.500,00	-	-	-	-
ABRIL/2019	R\$ 34.500,00	-	-	-	-
MAIO/2019	R\$ 34.500,00	-	-	-	-
JUNHO/2019	R\$ 34.500,00	-	-	-	-
JULHO/2019	R\$ 34.500,00				
AGOSTO/2019	R\$ 34.500,00	-	-	-	-
SETEMBRO/2019	R\$ 34.500,00	-	-	-	-
OUTUBRO/2019	R\$ 34.500,00	-	-	-	-
NOVEMBRO/2019	R\$ 34.500,00	-	-	-	-
DEZEMBRO/2019	R\$ 34.500,00	-	-	-	-
JANEIRO/2020	R\$ 34.500,00	-	-	-	-
3.1 - TOTAL DO CRONOGRAMA				R\$ 414.000,00	

5 - AUTENTICAÇÃO

Ferraz de Vasconcelos, 06 Dezembro de 2018.



Naiara Santos Pinho

